



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1181/2019.

OFÍCIO Nº 000003/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o Decreto Judiciário nº 1.076, de 9 de abril de 2019, e altera a escala de Plantão Judiciário do Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, prevista no Decreto Judiciário nº 959, de 29 de março de 2019, para que o Desembargador **NICOMEDES DOMINGOS BORGES** permaneça no plantão no período de 15 a 22 de abril de 2019, e a Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**, no plantão do período de 20 a 27 de maio de 2019.

Goiânia, 32 de Abril de 2019, 131º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 214044879875 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000164912

**IVONE MIREILE SANTANA FORZANI**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/04/2019 às 18:30